



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2008
TERMO ADITIVO 003/2011**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, (CNPJ Nº 97.336.895/0001-71).

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2008, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS CONSTANTES DO PRESENTE ADITIVO, NÃO GERANDO DIREITO A PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 65, §§ 1º e 2º, II, DA LEI 8.666/93.

DA VINCULAÇÃO: O CONTRATO Nº 071/2008 E SEUS ADITIVOS FICAM VINCULADOS AOS TERMOS DA LIBERAÇÃO Nº 6378/2008 CEL/SEAD, PREGÃO Nº 024/2007, LEI 8.666/93 E OFÍCIO Nº 12000/0007/2011-DAF, DE 17.01.2011.

DA VIGÊNCIA: EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, O PRESENTE ADITIVO VIGORARÁ DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31.03.2011.

DO OBJETO: O CONTRATO 071/2008 TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CORRESPONDENTE A 07(SETE) ZELADORES COM MATERIAL AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 1.629,59 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DO VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NA CLÁUSULA QUARTA, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 11.407,13 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 071/2008 QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO.

DA JUSTIFICATIVA: ART. 65, CAPUT, DA LEI 8.666/93 – NECESSIDADE PÚBLICA E NOTÓRIA REDUÇÃO DOS GASTOS DETERMINADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2011.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 018

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2009**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA(S): MJP CAVALCANTE COMÉRCIO (CNPJ Nº 05.291.617/0001-27).

DA RESCISÃO: FICAM RESCINDIDOS O CONTRATO Nº 032/2009 E RESPECTIVOS ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA EM FACE DA LIBERAÇÃO 7.086/2009, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.

DOS PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS: OS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A DATA DA ASSINATURA SÃO RECONHECIDOS PELA CONTRATANTE E SERÃO ADIMPLIDOS, SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO EFETIVA DOS MESMOS.

DA JUSTIFICATIVA: CONFORME ART. 78, XII DA LEI 8.666/93, JUSTIFICADO PELA NECESSIDADE PÚBLICA E NOTÓRIA REDUÇÃO DOS GASTOS DETERMINADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2011

Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 019

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2009.**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA METALICA LTDA (CNPJ Nº 10.481.492/0001-38)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP- PI/ 2009.

PROCESSO: Nº 238/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, NA CIDADE DE TERESINA-PI.

DAS RAZÕES DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO ESTABELECEndo CRITÉRIOS DE REAJUSTE AO CONTRATO.

DA FUNDAMENTAÇÃO: NO ART. 54, § 1º, 55, III, 58, § 1º, 65, II, “D” DA LEI Nº 8.666/93 E LEI 10.192/00, BEM COMO NO PARECER PGE-PLC 051/2011 E OFÍCIO Nº 096/DAF/2011.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2011.

Bel. Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

OF. 020

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 040/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSP- PI/ 2010.

PROCESSO: Nº 2022/2010.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL DO PIAUÍ-POLINTER, LOCALIZADA NA CIDADE DE TERESINA-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2011

BEL. Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 21

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N.º 054/SSP-PI/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S) CONSTRUTORA KELY LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 01.088.429/0001-45.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA (Art. 24, V da Lei 8.666/93).

PROCESSO: N.º 3068/2010.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE DEVERÃO SER INSTALADAS A DELEGACIA REGIONAL, A DELEGACIA DA MULHER, O 1º DISTRITO POLICIAL E O 2º DISTRITO POLICIAL DA CIDADE DE FLORIANO-PI.

DA PRORROGAÇÃO: ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO PRORROGA-SE POR MAIS 60(SESENTA) DIAS O PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.04.122.04.2.139.

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2011

Bel. Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 22

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2008

A Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, representada pelo seu presidente Raimundo Cardoso de Brito Filho, resolve rescindir o contrato de nº 04/2008, em virtude de o mesmo infringir o art. 37, II da Constituição Federal de 1988. Teresina, 25 de fevereiro de 2011. Raimundo Cardoso de Brito Filho Presidente.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2008

A Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, representada pelo seu presidente Raimundo Cardoso de Brito Filho, resolve rescindir o contrato de nº 06/2008, em virtude de o mesmo infringir o art. 37, II da Constituição Federal de 1988. Teresina, 25 de fevereiro de 2011. Raimundo Cardoso de Brito Filho Presidente.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2008

A Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, representada pelo seu presidente Raimundo Cardoso de Brito Filho, resolve rescindir o contrato de nº 05/2008, em virtude de o mesmo infringir o art. 37, II da Constituição Federal de 1988. Teresina, 25 de fevereiro de 2011. Raimundo Cardoso de Brito Filho Presidente.

OF. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUGAD
DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - DUAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/10

ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato nº 161/10, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e o SR. DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **OBJETO:** Prorrogação do prazo constante do contrato original supracitado. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: A partir de 19 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Saúde; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – Contratado.

OF. 295



HED A
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas respectivamente pela Portaria de Nº. 004/11, de 19 de janeiro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às **09:00 horas do dia 10/03/2011**, na Sala de reuniões da CPL, situada à Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviária, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011** – CPL HEDA do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA E MATERIAL PARA LAVANDERIA (Processo Administrativo AA.902.1.000247/11-24)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 10/03/2011 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Reunião, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, Nº 1650, em Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210.

OF. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Retificação de Publicação

Doe nº 15, de 21 de janeiro de 2011, Pag. 12

Dispensa de Licitação nº 06/11

Processo nº. 0083/11

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica (mês: janeiro/11)

Empresa: CEPISA

Fundamentação: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

Onde se lê:

Valor: R\$ 50.727,29 (Cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais, vinte e nove centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 39.408,39 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais, trinta e nove centavos).

Francisco das Chagas S. da Silva Junior

Coordenador de Licitação

CPF 003.509.463-02

OF. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Aviso de Homologação e Adjudicação Concorrência nº 05/10 – CPL

Processos nºs: 16.1201/09; 16.1202/09; 16.1203/09; 16.1204/09; 16.1205/09; 16.1206/09; 16.1207/09; 16.1208/09; 16.1209/09; 16.1210/09; 16.1211/09; 16.1212/09; 16.1213/09; 16.1214/09; 16.1215/09; 16.1216/09; 16.1217/09; 16.1218/09; 16.1219/09 e 16.1220/09.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, as Homologações e Adjudicações da CONCORRÊNCIA Nº 05/2010 – CPL, destinada à Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água – Água na Escola em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote I - Assunção do Piauí; Lote II - Bonfim do Piauí; Lote III - Campo Largo do Piauí; Lote IV - Demerval Lobão - PI; Lote V - Fartura do Piauí; Lote VI - Jacobina do Piauí; Lote VII - Lagoa do São Francisco - PI; Lote VIII - Madeiro - PI; Lote IX - Miguel Alves-PI; Lote X - Milton Brandão-PI; Lote XI - Novo Oriente -PI; Lote XII - Passagem Franca-PI; Lote XIII - Paulistana-PI; Lote XIV - Pimenteiras-PI; Lote XV - Porto-PI; Lote XVI - Regeneração-PI; Lote XVII - Santa Luz-PI; Lote XVIII - Sebastião Leal-PI; Lote XIX - Varzea Branca-PI; Lote XX - São João da Fronteira-PI, a favor da empresa Construtora Escala Transportes Gerais Ltda, Lote I, Lote IV, Lote XI; COHISO – Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda, Lote II, Lote III, Lote V, Lote VI, Lote VII, Lote XIII, Lote XVII, Lote XVIII, Lote XIX; SW Assessoria e Serviços Ltda, Lote VIII, Lote XV, Lote X, Lote XVI, Lote XX; Patrol Indústria, Comércio e Construções, Lote IX, Lote XII, Lote XIV.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2011

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Concorrência nº 02/2010 – COEL

Processos nºs: 16.1156/09; 16.1157/09; 16.1158/09; 16.1159/09; 16.1160/09; 16.1161/09; 16.1162/09; 16.1163/09; 16.1164/09; 16.1165/09; 16.1166/09 e 16.1167/09.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, as Homologações e Adjudicações da CONCORRÊNCIA Nº 02/2010 – COEL, destinada à contratação de empresa para execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água, compreendendo os municípios, no Estado do Piauí: LOTE I – Alto Longá; LOTE II – Bela Vista do Piauí; LOTE III – Cabeceiras do Piauí; LOTE IV – Cajazeiras do Piauí; LOTE V – Caracol; LOTE VI – Cocal dos Alves; LOTE VII – Jurema; LOTE VIII – Lagoa do Barro do Piauí; LOTE IX – Lagoa do Piauí; LOTE X – Matias Olímpio; LOTE XI – São João da Fronteira; LOTE XII – Varzea Branca, a favor da empresa ETEC – Empresa Técnica de Construções Ltda, Lote I; Patrol Indústria Comércio e Construções LTDA, Lote II, Lote III; Engipec Engenharia e Construção LTDA, Lote IV; RBR – Serviços Técnicos e Instalações LTDA, Lote V, Lote XI; Escala Transporte Gerais Ltda, Lote VI, Lote VII, Lote IX; Cohiso – Construções, Hidrogeologia e Sondagem LTDA, Lote VIII, Lote XII; SW Assessoria e Serviços LTDA, Lote X.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2011

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 191

Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2011

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 12/2009–Proc. Nº 16.518/2008
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Architectus S/S EPP.

Objeto Contratual: Elaboração do projeto de recuperação e revitalização do conjunto arquitetônico do Porto das Barcas em Parnaíba – PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 02.02.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº 05/2010–Proc. Nº 036/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Forted Telecomunicações Ltda.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2010, de 15/01/2011 até 31/03/2011, em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93). Os serviços prestados até a data de 15/01/2011, são reconhecidos pela Contratante e serão adimplidos, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos. O contrato e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos do Ofício nº 089/2011 – GS, de 27/01/2011, processo nº 036/2010, e Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 15.01.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e Francisco Vilmar Filho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 44/2009 – Pregão Presencial CCEL/PI – nº 024/2007

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Clean Service Ltda.

Objeto do Aditamento: a alteração do Contrato nº 44/2009, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, não gerando direito a pedido de indenização pela Contratada, de acordo com o art. 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93. O presente termo vincula-se à liberação nº 0116/2009 CCEL/PI, Pregão nº 024/2007, Lei nº 8.666/93 e Ofício nº 100/2011 – GS, de 01/02/2011. Em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, o presente aditivo vigorará da data da assinatura até o dia 31/03/2011.

Data da Assinatura: 01.01.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e Francisco Vilmar Filho (Contratada).

Extrato de Rescisão de Contrato – 2011

Referência: Termo de Rescisão do Contrato Nº 65/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Contratada: Mirante Locadora Ltda.

Base Legal: Conforme art. 78, XII da Lei 8.666/1993, a presente rescisão contratual se justifica pela necessidade pública e notória de racionalização e redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Data da Assinatura: 01/01/2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e Cláudio Bezerra Costa (Contratada).

Referência: Termo de Rescisão do Contrato Nº 108/2010

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Contratada: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.

Base Legal: Conforme art. 78, XII da Lei 8.666/1993, a presente rescisão contratual se justifica pela necessidade pública e notória de racionalização e redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Data da Assinatura: 01/01/2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e David Borges Hagem Mazuad (Contratada).

Referência: Termo de Rescisão do Contrato Nº 27/2008

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Contratada: Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.

Base Legal: Conforme art. 78, XII da Lei 8.666/1993, a presente rescisão contratual se justifica pela necessidade pública e notória de racionalização e redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Data da Assinatura: 01/01/2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e Hagem Mazuad Neto (Contratada).

Referência: Termo de Rescisão do Contrato Nº 34/2007

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Contratada: Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.

Base Legal: Conforme art. 78, XII da Lei 8.666/1993, a presente rescisão contratual se justifica pela necessidade pública e notória de racionalização e redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Data da Assinatura: 01/01/2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e Hagem Mazuad Neto (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio Nº 49/2010 Processo Administrativo nº 16.581/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Queimada Nova – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de máquina – trato D4, nas localidades Riacho do Meio, Várzea Data Brejo, Solidão Data Peixe, Tabuleirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, na zona rural do município de Queimada Nova – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 17.02.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 06/2009 Processo Administrativo nº 16.411/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m² em vias urbanas do Residencial Tamandua Brandão, no município de Anísio de Abreu – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.02.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 192

Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2011

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº 86/2010–Proc. Nº 16.1007/2009.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda.
Objeto Contratual: Execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, compreendendo o município de Pedro Laurentino, no Estado do Piauí, referente ao Lote XI.
Objeto do Aditamento: a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 17.02.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº 80/2010–Proc. Nº 16.1007/2009.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda.
Objeto Contratual: Execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, compreendendo o município de São José do Piauí, no Estado do Piauí, referente ao Lote V.
Objeto do Aditamento: a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 17.02.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio Nº 69/2009 Processo Administrativo nº 16.968/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Angical – PI.
Objeto do Convênio: Complementação da reforma do campo de futebol, na zona rural, do município de Angical – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.02.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 75/2008 Processo Administrativo nº 16.949/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de 2.898,50km² de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Pacífico Joaquim da Silva, Maria Hortência, Projetada 03 e Cícero José da Silva, na cidade de Padre Marcos – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.02.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO Nº. 002/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
CONTRATADO: CARLA ROBERTA FÁZIO LEÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 5.309/2033 e 5.596/2009
PRAZO: 08 (oito) meses
VIGÊNCIA: 01.01.2011 a 31.08.2011
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Teresina, 01 de janeiro de 2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretário da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário de Administração) e Carla Roberta Fázio Leão (Contratada).

OF. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

“TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 445/2009 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC E A EMPRESA A. F. G – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.”

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAC, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Pça. Marechal Deodoro, nº. 816 Centro, inscrita no CNPJ. Nº. 05.782.352/0001-60, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, **MARLENILDES LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. Nº. 1.543.537/SSSP/PI, CPF. Nº. 641.045.913-00, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, a Rua José Marques da Rocha, nº. 217 – bairro Memore, e a empresa **A. F. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ Nº. 07.157.877/0001-30, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, nº. 420 – Norte Centro – Edifício José Mangueira Filho, neste ato representada por **AURÉLIO FERRY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado engenheiro civil, portador do RG. Nº. 113.645/PI CPF. Nº. 051.655.553-72, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina, a Rua Anísio de Abreu, nº. 577 Centro celebram o presente **TERMO ADITIVO**, nas cláusulas e condições avençadas abaixo, de acordo com a lei nº. 8.666/93, §§ 1º e 2º do art. 65 com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, por força do Decreto Estadual nº. 14.349/10, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0003-00, representada por **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Armando Burlamaqui, 4568 bairro Morado do Sol, CEP. 64.055-340, inscrito no CPF Nº. 386.922.283-20 e RG. Nº. 847.442/SSP-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO Nº. 445/2009 E SUA VINCULAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes, pela **ALTERAÇÃO** do prazo de vigência; do objeto e do valor, do contrato acima mencionado, não gerando direito a pedido de indenização pela parte contratada, ficando vinculado ao pregão nº. 034/2010 Liberação nº. 4109/2010/2010/CECEL/PI e Ofício nº. 2425/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA AO ADITIVO: Em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, o presente aditivo vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **01.01.2011 e findando em 31.03.2011**.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOS SERVIÇOS PRESTADOS: Os serviços prestados até a data de 31.12.2010 em conformidade com o disposto na coluna **“SITUAÇÃO ANTERIOR”**, são reconhecidos pela **CONTRATANTE** e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste ADITIVO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme segue:

SITUAÇÃO ANTERIOR

- 13 – auxiliares técnicos;
- 11 – auxiliares de serviços;
- 02 – engenheiros.

Valor Total **R\$56.562,91** (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

SITUAÇÃO ATUAL COM REDUÇÃO OU ACRÉSCIMO.

- 08 – auxiliares técnicos – valor unitário R\$.1.830,60 x 08= R\$14.644,80 (quatorze mil seiscentos quarenta e quatro reais e oitenta –centavos);
- 06 - Auxiliares de serviços – valor unitário R\$.1.372,50 x 06= R\$8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais).
- **Total R\$22.879,80** (vinte e dois mil e oitocentos setenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR DA REDUÇÃO DESTE ADITIVO R\$33.683,11 (trinta e três mil e seiscentos oitenta e três reais e onze centavos): 59,54% (cinquenta e nove vírgula cinquenta e quatro) por cento

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços acima referenciados, a contratada pagará mensalmente o valor de: **R\$22.879,80 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato nº. 445/2009, que não conflitem com este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A Contratante fará publicar o extrato deste Termo Aditivo de forma resumida ou integral, no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 61 parágrafo único da lei nº. 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), em 08 de fevereiro de 2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ- FUNDAC
CONTRATANTE

AURÉLIO FERRY DE OLIVEIRA
A.F. G – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
INTERVENIENTE.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF. Nº _____/RG. Nº _____

Nome: _____
CPF. Nº _____/RG. Nº _____

OF. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2010 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI E A EMPRESA
SERVI-SAN LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESTADO DO PIAUÍ.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, CNPJ nº 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de maio, 307, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF nº 011.537.493-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVI-SAN LTDA.**, CNPJ nº 06.855.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Rosa, 3680, Sul, Teresina, neste ato representada por **JOSÉ BEZERRA VERAS**, portador do RG nº 95.664 SSP/PI e do CPF nº 011.570.003-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com a interveniência da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.481/003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do objeto e do valor do CONTRATO Nº 006/2010, conforme as cláusulas constantes do presente termo, sem direito a pedido de indenização pela CONTRATADA, de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº. 1.923/2019-CCEL/PI, Pregão nº 024/2007, Lei 8.666/1993 e Ofício nº 051/2011, de 28.01.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO – Fica alterado o OBJETO do CONTRATO nº 006/2010 na forma e quantitativo a seguir.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL COM REDUÇÃO OU ACRÉSCIMO
04 (quatro) motoristas homem/mês (Parcial XVIII, DOE nº 112, de 17.06.2009 – Lote II, item 4.1) – Valor unitário R\$ 1.710,47 – Valor Total R\$ 6.841,88	04 (quatro) motoristas homem/mês (Parcial XVIII, DOE nº 112, de 17.06.2009 – Lote II, item 4.1) – Valor unitário R\$ 1.710,47 – Valor Total R\$ 6.841,88
SÉM PREVISÃO	01 coqueira (item nº 06, Lote 01, Pregão nº 034/2010) – Valor unitário R\$ 1.523,00 – Valor Total R\$ 1.523,00
VALOR TOTAL R\$ 6.841,88	VALOR TOTAL R\$ 8.364,88

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR – Pela prestação dos serviços acima discriminados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de **R\$ 8.364,88 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por mês.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal definido neste termo, a partir da efetiva prestação dos serviços e respectivo atestado.

CLÁUSULA QUINTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2010 que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), ____ de fevereiro de 2011.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

JOSÉ BEZERRA VERAS
SERVI-SAN LTDA.
CONTRATADA

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: _____
CPF: _____

OF. 125



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 001/2011, que tem como objeto a elaboração do Projeto Executivo de engenharia da Barragem Atalaia, no município de Sebastião Barros - PI.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **9 horas do dia 13 de abril de 2011**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas. Teresina, 24 de fevereiro de 2011.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 232

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 002/2011, que tem como objeto a acompanhamento tecnológico, assessoria e fiscalização das obras de construção da Barragem Atalaia, município de Sebastião Barros - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11 horas do dia 13 de abril de 2011**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas. Teresina, 24 de fevereiro de 2011.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2011

SIGNATÁRIOS:

O GOVERNO DO PIAUÍ por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, situada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.782.352/0001-60, representada por sua Presidente, Marlenildes Lima da Silva.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, situada na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º Andar, São Pedro, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.553.531/0001-98, representada pelo Secretário de Estado, Sr. José Dias de Castro Neto.

OBJETIVO: Execução das obras e serviços previstos no Projeto de Revitalização do Patrimônio Cultural da Cidade de Oeiras/PI, no âmbito do PROGRAMA MONUMENTA (Convênio Federal nº 042/2004), a serem realizadas com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e recursos de contrapartida do Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação terá o transcurso de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011.

Marlenildes Lima da Silva
PRESIDENTE

OF. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

Termo Aditivo	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDAMENTO LEGAL	SIGNATÁRIOS
4º	038/2009	Alterar a Cláusula Quinta "Do Preço e do Pagamento" a contratante estipula o valor R\$ 12.470,36 (Doze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos), e da Vigência do Contrato para 31/03/2011, assinado em 01/01/2011	Empresa A.F.G. Serviços Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97-STN	José Gonçalves Gomes Neto e Aurélio Ferry de Oliveira

OF. 178



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PJU 09/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1824/2009

OBJETO: Pelo presente Termo, ficado retificado de 1820/2009 para 1824/2009, o número do processo original consignado no texto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PJU 09/2010, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato referenciado, que tem como objeto as obras de Melhoria de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI – 305, trecho: Entr. BR-343/Caraúbas do Piauí, com 12,58 Km, em face do parecer jurídico emanado da Procuradoria Jurídica do DER/PI, constante às fls. 11 do processo 1931/2010, a ser anexado ao de número 1824/2009.

DATA: 22 de fevereiro de 2011

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro/ Rep. Legal/ Reconcret Rec e Construção Ltda.

OF. 02

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Presidente do Sindicato dos Radialistas do Piauí, convoca todos os sócios para realização da eleição de renovação da diretoria, que realizará-se a dia 26 de março de 2011, na sede do SINDEACS_PI, R. Regente Feijó, 735 – Cabral, das 8:00 às 17:00hs

Teresina-PI, 25.02.11

Manoel de Castro Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral

P.P. 12514

A Mineração Coto Com. Imp. e Exp. Ltda., CNPJ nº 00.841.691/0011-28, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a renovação da Licença de Instalação nº D001979/10, processo nº 006863/10 para Lavra de Granito, uso revestimento, na localidade de Cristóvão, zona rural, Fronteiras/PI.

P.P. 12515



Diário Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva	05	08	03	38	02	02	03	04	06	06	08	05	49	09	12	
2	Marleide Matos Torquato	05	08	03	35	11	09	06	09	09	-	-	-	42	09	29	
3	Alzira Motta e Bona Soares	05	08	03	30	04	25	09	11	10	12	10	26	50	09	11	
4	Elizabeth Maria Memória Aguiar	05	08	03	28	07	07	-	-	-	02	09	16	33	03	19	
5	Francisco de Jesus Barbosa	05	08	03	24	01	05	13	02	18	-	-	-	41	03	03	
6	Nelson Nery Costa	05	08	03	24	01	05	00	09	01	-	08	02	27	02	03	
7	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas	05	08	03	24	01	05	-	08	03	-	08	22	27	05	25	
8	Antonio Mesquita Gomes	05	08	03	24	01	05	-	-	-	25	09	25	50	00	05	

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Alfredo Cadena Neto	28	05	00	28	05	00	07	02	25	15	11	22	43	04	22	
2	Osita Maria Machado Ribeiro Costa	24	01	05	24	01	05	14	11	00	-	-	-	45	11	00	
3	Jose Welington de Andrade	24	01	05	24	01	05	11	00	03	-	-	-	40	05	08	
4	Dilene Brandão Lima	24	01	05	24	01	05	05	04	05	-	-	-	30	09	05	
5	Reginaldo Correa Moreira	24	01	05	24	01	05	04	05	26	01	09	28	45	04	03	
6	Rogério Newton de Carvalho Sousa	24	01	05	24	01	05	03	10	27	-	-	-	29	08	16	
7	Paulo Henrique Couto Machado	24	01	05	24	01	05	03	08	05	-	-	-	33	07	19	
8	Valtemberg de Brito Firmeza	24	01	05	24	01	05	01	10	23	05	11	23	33	01	21	

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
9	José Tadeu de Macedo Silveira	24	01	05	24	01	05	-	-	-	08	03	03	38	11	24	28/03/55
10	José Carlos Soares de Oliveira	24	01	05	24	01	05	-	-	-	-	-	-	24	01	05	19/08/58
11	Antonio Wanderley Leal Brito	24	01	05	24	01	05	-	-	-	-	-	-	24	01	05	30/03/62
12	Marcos Antonio S. da Silva	24	01	05	24	01	05	-	-	-	-	-	-	27	08	28	19/06/63
13	Ulisses Brasil Lustosa	19	02	11	24	01	05	-	-	-	01	09	04	29	02	16	
14	Roberto Gonçalves de F Filho	18	06	07	24	01	05	-	-	-	00	11	05	32	10	17	26/11/61
15	Ana Patrícia Paes Landim Salha	18	06	07	24	01	05	-	-	-	-	-	-	26	02	25	09/08/65
16	Ezequiel Cassiano de Brito - EC	15	09	03	24	01	05	03	00	25	08	02	09	36	00	07	

TABELA III: 3ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Ângela Martins Soares	00	08	00	06	06	14	02	02	06	-	-	-	08	08	20	
2	Verônica Acioly de Vasconcelos	00	08	00	06	06	14	-	-	-	04	01	06	10	07	17	
3	Juliano de Oliveira Leonel	00	08	00	06	06	14	-	-	-	-	-	-	06	06	14	
4	Sara Maria de Araújo Melo	00	08	00	06	06	13	09	02	13	-	-	-	15	08	29	
5	Daniela Neves Bona	00	08	00	06	06	13	-	-	-	00	06	16	07	00	29	
6	Crisanto Pimentel Alves Pessoa	00	08	00	06	06	13	-	-	-	-	-	-	06	06	13	
7	Luciana M. Ramos de Araujo	00	08	00	06	06	13	-	-	-	-	-	-	06	06	13	
8	Alynne Patrício de Almeida	00	08	00	06	06	13	-	-	-	-	-	-	06	06	13	
9	Glicia Rodrigues Batista	00	08	00	06	04	10	-	-	-	-	-	-	06	04	10	
10	Karla Cibeles da Silva Teles	00	08	00	06	02	20	-	-	-	-	-	-	06	02	20	
11	Gerimar de Brito Vieira	00	08	01	05	09	08	00	11	26	23	10	21	30	07	25	27/09/61
12	Marcelo Moita Pierot	00	08	01	05	09	08	-	-	-	-	-	-	05	09	08	21/09/77
13	Igo Castelo B de Sampaio	00	08	01	05	09	08	-	-	-	-	-	-	05	09	08	26/11/78
14	Lia Medeiros do Carmo Ivo	00	08	01	05	09	08	-	-	-	-	-	-	05	09	08	07/08/80
15	Conceição de Maria S. Negreiros	00	01	27	05	07	05	-	-	-	07	06	17	13	01	22	
16	João Castelo Branco de V. Neto	00	00	14	05	04	15	-	-	-	-	-	-	05	04	15	14/04/76
17	Débora Cunha Vieira Cardoso	00	00	14	05	04	15	-	-	-	-	-	-	05	04	15	27/02/78

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011 • Nº 41

13

TABELA IV: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira				Tempo de Serviço Público Estadual		Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Viviane Pinheiro Pires	01	10	22	05	02	13	-	-	-	-	-	-	05	02	13	10/10/75
02	Alessandro Andrade Spíndola	01	10	22	05	02	13	-	-	-	-	-	-	05	02	13	04/12/78
03	Rosa Mendes Viana Formiga	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	03/09/75
04	Silvio César Queiroz Costa	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	27/11/76
05	Eric Leonardo Pires Melo	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	20/06/77
06	Karlos Alberto Ribeiro Mota	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	30/05/78
07	Armano Carvalho Barbosa	01	06	02	04	09	28	-	-	-	-	-	-	04	09	28	
08	Manoel Mesquita de Araújo Neto	01	01	28	04	06	13	-	-	-	-	-	-	04	06	13	
09	Sheila de Andrade Ferreira	01	01	15	04	05	28	-	-	-	-	-	-	04	05	28	
10	Irani Albuquerque Brito	01	01	15	04	04	28	1	5	8	03	01	08	09	00	28	
11	Afonso Lima da Cruz Júnior	01	01	11	04	03	00	-	-	-	-	-	-	04	03	00	
12	João Batista Viana do Lago Neto	00	09	00	04	03	26	-	-	-	-	-	-	04	03	26	
13	Humberto Brito Rodrigues	00	09	00	04	01	15	00	-	-	04	11	07	09	00	22	
14	Jarbas Machado	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	28/09/69
15	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	31/03/76
16	Sarah Vieira Miranda	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	08/10/76
17	Klesia Paiva Melo	00	03	02	03	08	21	-	-	-	02	10	06	06	06	27	12/03/77
18	Marcos Martins de Oliveira	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	29/11/79
19	Fabício Márcio de Castro Araújo	00	02	07	03	05	25	-	-	-	-	-	-	03	05	25	

TABELA IV: 1ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Andréa Melo de Carvalho	02	11	22	02	11	22	69	00	04	05	14	03	13	17	07	10	
02	Carla Sâmara Martins Fernandes	02	11	21	02	11	21	72	-	-	-	02	07	04	05	06	25	
03	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	02	11	20	02	11	20	74	-	-	-	-	-	-	02	11	20	
04	Elisa Cruz Ramos	02	11	17	02	11	17	76	-	-	-	-	-	-	02	11	17	
05	Julietta Sampaio Neves Aires	02	11	16	02	11	16	78	-	-	-	-	-	-	02	11	16	
06	Paula Batista da Silva	02	11	14	02	11	14	80	-	-	-	-	-	-	02	11	14	
07	Ludmilla Maria Reis Paes Landim	02	11	14	02	11	14	81	-	-	-	-	-	-	02	11	14	
08	Haradja Miichelline de F. F. Freitag	02	11	00	02	11	00	83	-	-	-	-	-	-	02	11	00	
09	Erisvaldo Marques dos Reis	02	07	28	02	07	28	87	04	02	29	-	-	-	06	10	28	
10	Ivanovick F. Dias Pinheiro	02	07	28	02	07	28	90	-	-	-	08	11	02	11	07	00	
11	Francisca Hildeth E. Nunes	02	07	12	02	07	12	92	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
12	Andréa de Jesus Carvalho	02	07	12	02	07	12	93	-	-	-	03	04	01	05	11	13	
13	Francisco Cardoso Jales	02	07	12	02	07	12	94	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
14	Daniel Gaze Fabris	02	07	12	02	07	12	96	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
15	Joacy Vandro M e Silva	02	07	12	02	07	12	97	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
16	Edvalda Regina X. Almeida	02	07	12	02	07	12	100	03	11	23	19	00	03	25	07	08	
17	Gervásio Pimentel Fernandes	02	07	12	02	07	12	101	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
18	Adriano Moreti Batista	02	07	12	02	07	12	104	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
19	Ellen Carla Gomes Brandão	02	07	12	02	07	12	105	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
20	Carla Yáscar Bento Feitosa	02	07	12	02	07	12	106	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
21	Darcio Rufino de Holanda	02	07	12	02	07	12	107	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
22	Arlison Pereira Malaquias	02	07	12	02	07	12	108	1	9	29	-	-	-	04	07	11	
23	Markos Magnoni Varão Ribeiro	02	07	12	02	07	12	109	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
24	Wendel Damasceno Sousa	02	07	12	02	07	12	111	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
25	Valéria do N. Diniz Costa	02	07	12	02	07	12	112	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
26	Ana Keyla Ferreira da Silva	02	07	12	02	07	12	113	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
27	Ginuzza Alexandrino Dulcetti	01	08	12	01	08	12	115	-	-	-	-	-	-	01	08	12	
28	Eliomar Gomes Monteiro	01	08	12	01	08	12	118	-	-	-	-	-	-	01	08	12	



NAILA BUCAR
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela, Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharel Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc

FAZ SABER a todos os interessados que **CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, com sede na Rua João Cabral, nº 607/N, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 06.862.627/0001-38, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, situado no Bairro dos Noroios, Data Covas, deste município, tendo acesso através da Av. João XXIII, zona leste da cidade, formando a área total de 40.96.73ha, dividida em 07 lotes numerados de 01 a 07, identificados de acordo com a zona de preservação, art. 1º, § 5º, III da Lei Municipal nº 3.563/06, como sendo o lote 03 - zona de preservação 6, lote 05 - zona de preservação 5; lotes 01, 02 e 04 - zona comercial e os lotes 06 e 07, destinados às vias públicas denominadas Av. Raul Lopes e Rua Lima Rebelo, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob o nº 69.067, à ficha 01, do livro 02, do 2º. Ofício de Registro desta Capital. Destina-se a uma zona comercial e foi aprovado em 31/01/2011 pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI - S.D.U./Leste e pelas demais repartições competentes e CREIA-PI, com ART sob nº 577679, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 21 de fevereiro de 2011

Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Bel. Antônio Lisboa Lopes de Sousa Filho
Substituto

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela, Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP: 64008-190, Fone/Fax: (86) 3321-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br

P.P. 12502
3-3



CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

RECURSOS VOLUNTÁRIOS 171/2009 (AI 2708630001465), 170/2009 (AI 2708630001430), 169/2009 (AI 2708630001473) e 168/2009 (AI 2708630001457)

RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - 19.401.430-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: JOSE DE SOUSA BRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCE 002-2011

O titular da empresa recorrente fica **intimado** a comparecer, ou enviar o seu representante legal, neste Conselho de Contribuintes, do dia 15 de março de 2011 (terça-feira), às 09 (nove) horas e, para participar da sessão em que serão julgados os processos acima mencionados. Expediu-se o presente edital em 23 de fevereiro de 2011, o qual será afixado no local de costume deste Conselho e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Francisco de Assis Moura Araújo
Presidente

OF. 280

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

EDERSON KAPPES, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 006.778.389-99, torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR as Licenças Prévia - LP, Instalação - LI, Operação - LO e Autorização de Desmatamento - AD, para implantação de projetos agrícolas na FAZENDA PALOTTI, no Município de Uruçuí (PI).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

KATIANE KAPPES, brasileira, casada, agricultora, CPF Nº 029.493.879-69, torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR as licenças Prévia - LP, Instalação - LI, Operação - LO e Autorização de Desmatamento - AD, para implantação de projetos agrícolas na FAZENDA PARAISO, no Município de Uruçuí (PI).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

DÉCIO KAPPES, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 328.585.829-04, torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR as licenças Prévia - LP, Instalação - LI, Operação - LO e Autorização de Desmatamento - AD, para implantação de projetos agrícolas na FAZENDA WEDELIN, no Município de Uruçuí (PI).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FERNANDO ABOUDIB CAMARGO, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, CPF nº 241.620.867-53, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR as Licenças Prévia - LP e Instalação - LI, referentes à "Fazenda Laranjeiras", no Município de Currais (PI).

P.P. 12511 e 12512

O Sr. **Iuri Rocha Mascarenhas**, Portador do CNPJ nº 791.121.703-30, torna público que recebeu da SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental L.P (Licença Prévia) e L.I (Licença de Instalação) dos Respetivos Processos nº D000056/11 - 006355/10 e D000057/11 - 06356/10 e Autorização de Desmate (A.D) nº AAD.01.0006/11, relativa ao imóvel rural denominado de **Fazenda Retiro**, localizado na zona rural do município de Corrente - PI.

P.P. 12513

A Empresa **AURISTEIA CAVALCANTE DANTA MEE**, CNPJ N.º. 07.689.665/0001-01, situado na Rua Dr. João Goulart Nº 375, CEP: 64218-030 Bairro S. José Pamaíba - PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMAR, a Licença de Operação e Regularização para produção e comercialização de Gelo/Fabricação de Gelo.

A Fazenda Tabuleiro I e II torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI a **Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO** para 48 fornos para atividade de carvoejamento no município de Canto do Buriti. Teresina, 21 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ-PI

Decreto N.º. 006/2011.

EMENTA: Aplica pena de demissão ao servidor João Batista Souza de Carvalho, em face de infração apurada em Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 37, da Constituição da República, o qual impõe à Administração Pública Municipal, a fiel observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade exige que a Administração Pública aplique fielmente as disposições legais;

CONSIDERANDO que os deveres da moralidade e impessoalidade impedem que a Administração proporcione tratamento preferencial e diferenciado a determinado servidor, em detrimento da lei, dos demais servidores, e do interesse público;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve velar pela continuidade do serviço público, com o maior grau de eficiência, o que exige o cumprimento de todas as funções delegadas aos seus servidores, para melhor atender a coletividade de uma forma em geral;

CONSIDERANDO que para garantir um melhor atendimento da coletividade, existe no âmbito deste Município, legislação própria (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) dispondo acerca de deveres de todos os servidores públicos, o qual exige assiduidade, e principalmente, obediência às normas superiores;

CONSIDERANDO que no âmbito da estrutura administrativa deste Município, foi detectado o descumprimento de normas dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos por parte do servidor **JOÃO BATISTA SOUZA DE CARVALHO**, através de Inquérito Administrativo N.º 001/2010, que foi instaurado para essa finalidade, com acesso ao amplo exercício do direito de defesa;

CONSIDERANDO que no sobredito processo, restou evidenciada e comprovada a falta de assiduidade ao serviço, já que desde a data de 19/07/2010, o aludido vem faltando ao serviço, demonstrando com isso o claro abandono de suas funções;

CONSIDERANDO que em 19/07/2010 o servidor João Batista Souza de Carvalho se licenciou do serviço sem qualquer autorização, demonstrando diante disso o total desrespeito para com seus superiores, e principalmente, para com a população que assiste;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Estatuto dos Servidores de Lagoa do Barro do Piauí, no qual determina a aplicação de pena de demissão para o funcionário que falte mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ou 60 (sessenta) alternados durante o ano, e ainda, desobedeça a ordens de seus superiores em detrimento da comunidade;

CONSIDERANDO que as argumentações tecidas em sede de exercício de defesa não foram suficientes para elidir as infrações cometidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada pena de demissão ao servidor **JOÃO BATISTA SOUZA DE CARVALHO**, tomando por base o resultado do Inquérito Administrativo N.º 001/2010, em que restou apurada infração disciplinar pelo mesmo cometida, nos termos do Artigo 176, Incisos I, II, V e VI, combinado com o Artigo 188, Incisos II e XII, Parágrafo Único, do Estatuto dos Servidores Públicos de Lagoa do Barro do Piauí;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2011.

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS
Prefeito do Município

Município de Lagoa do Barro do Piauí
Comissão de Licitação
Aviso de Editais

Proc. Adm. n.010/2011, Tomada de Preço n.006/2011. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2011, às 09:00. Objeto: Fornecimento de materiais de construção. Edital e informações na Av. 29 de Abril, 34, centro, Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí, 25 de Fevereiro de 2011.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

CONSELHOREGIONALDESERVIÇOSOCIAL-CRESS-PI/22ªREGIÃO

EDITAL DAS ELEIÇÕES CFESS/ CRESS-PI 2011-2014

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – PI/ 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas nos arts. 20, 43 e 44 do Código Eleitoral em vigor, insituído pela Resolução CFESS nº 586, de 30/08/2010, publicada no DOU nº 167 em 31/08/2010, resolve baixar o presente edital com objetivo de convocar os assistentes sociais do estado do Piauí regularmente inscritos para comparecerem no dia 25 de março de 2011 no CRESS-PI/ 22ª Região, localizado na Rua Coelho de Resende, 3085, bairro Aeroporto a fim de exercerem seus direitos políticos, elegendo através do voto as Conselheiras que comporão a próxima Diretoria do CRESS-PI/ 22ª Região, gestão 2011-2014. A eleição acontecerá no dia 25 de março de 2011, com início às 10:00 e término às 18:00 horas. Haverá em Teresina 01 (uma) zona eleitoral e 01 (uma) mesa eleitoral. A eleição será regida pelo sistema eleitoral misto. Poderão votar todos os assistentes sociais que estiverem inscritos no CRESS-PI/ 22ª Região, regulares com suas obrigações pecuniárias até o ano anterior ao da eleição e em pleno gozo de seus direitos. Para os profissionais que residem na capital, Teresina-PI, o voto será através do comparecimento pessoal, sendo que os que residem nos municípios não abrangidos pela jurisdição fixada para a zona eleitoral, votarão somente por correspondência. Estes receberão por via postal todo o material necessário ao exercício de voto, devendo retorná-lo com antecedência suficiente para que estejam no respectivo local de votação até o encerramento da votação. Foram registradas 02 (duas) chapas que seguem: CHAPA 01 – CRESS-SER COM ATITUDE apresentou a seguinte composição: Presidente: Maria José do Nascimento (CRESS-PI 0777); Vice-

Presidente: Maria Rosângela de Jesus Lucena (CRESS-PI 0841); 1º Secretário: Amanda Marques de Oliveira (CRESS-PI 1305); 2º Secretário: Márcia Cristina Ferreira Brandão (CRESS-PI 0967); 1º Tesoureiro: Sandra de Nazaré Caetano Gomes (CRESS-PI 0753); 2º Tesoureiro: Sâmia Cristina Pereira da Silva (CRESS-PI 1485). Conselho Fiscal: Rejane Célia Pires Rocha (CRESS-PI 0813); Jovina Moreira Sêrvulo Rodrigues (CRESS-PI 0894); Regina Lúcia Alves da Costa (CRESS-PI 1573). Suplentes: Fátima Eugênia de Araújo Silva (CRESS-PI 1307); Magali Sampaio de Castro (CRESS-PI 1483); Fabiana Soares de Almeida (CRESS-PI 1563); Ana Maria da Silva Oliveira (CRESS-PI 0199); Maria Guadalupe de Araújo Veloso Lima Freitas (CRESS-PI 0473); Ana Kelly Pereira da Silva (CRESS-PI 1255); Maria do Socorro Moura Cardoso (CRESS-PI 0457); Ana Carolina Calisto de Moraes (CRESS-PI 1093); Carina Alves Barbosa (CRESS-PI 0769). E a CHAPA 02 – VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO, apresentou a seguinte: Presidente: Evanilda Batista Dantas Ferreira (CRESS-PI 0118); Vice-Presidente: Ildeth Carvalho de Andrade (CRESS-PI 1177); 1º Secretário: Francisca Maria Soares (CRESS-PI 1217); 2º Secretário: Natalia Marques do Amaral Diniz (CRESS-PI 1310); 1º Tesoureiro: Roberta Mara Araújo Oliveira e Silva (CRESS-PI 1074); 2º Tesoureiro: Juraci Araújo Teixeira (CRESS-PI 0091). Conselho Fiscal: Marta Lúcia Vaz Ferreira Sousa Gomes (CRESS-PI 0365); Maria do Socorro Carvalho da Silva Sepúlveda (CRESS-PI 1581); Maria do Socorro Dias Gomes (CRESS-PI 0754). Suplentes: Kelma Jeana Modestina de Oliveira (CRESS-PI 0862); Selênia Maria Alves dos Santos de Miranda (CRESS-PI 0655); Luciene Ferreira Mendes de Carvalho (CRESS-PI 0955); Márcia Regina Galvão de Almeida Barbosa (CRESS-PI 0650); Conceição de Maria Sousa Batista Costa (CRESS-PI 0288); Gildete Macêdo Carvalho Freitas (CRESS-PI 1782); Romualdo Rogério da Silva (CRESS-PI 1745); Adriana de Moura Elias Silva (CRESS-PI 0880); Adriana Lima Barros (CRESS-PI 0916).

ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA
Presidente do CRESS-PI/ 22ª Região

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, Outorga Preventiva do Uso de Recursos Hídricos, LP, LI para os empreendimentos abaixo discriminados, todos localizados na zona rural de Castelo do Piauí-PI.						
Finalidade do uso da água: Abastecimento público						
FORTE	E	N	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB BACIA HIDROGRÁFICA	VOL.REQ. (m³/ano)	
PICO	24M	237440,301	9405699,901	PARNAÍBA	POTI	18.000
SANTO ANTONIO DOS GOMES	24M	196259,753	9414899,865	PARNAÍBA	POTI	18.000
ALTO DAS GRACAS	24M	186491,714	9398078,989	PARNAÍBA	POTI	18.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, Outorga do Uso de Recursos Hídricos, LP, LI e LO para os empreendimentos abaixo discriminados, todos localizados na zona rural de Santa Luz-PI.						
Finalidade do uso da água: Abastecimento público						
FORTE	E	N	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB BACIA HIDROGRÁFICA	VOL.REQ. (m³/ano)	
PRIMAVERA	23L	590587,464	9014552,602	PARNAÍBA	GURGUÊIA	18.000
DESERTO	23L	595826,981	9015373,396	PARNAÍBA	GURGUÊIA	18.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, Outorga Preventiva do Uso de Recursos Hídricos, LP, LI para o empreendimento abaixo discriminado, localizado na zona rural de Valença do Piauí-PI.						
Finalidade do uso da água: Abastecimento público						
FORTE	E	N	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB BACIA HIDROGRÁFICA	VOL.REQ. (m³/ano)	
PONTA D'ÁGUA	24M	205116,987	9285145,659	PARNAÍBA	SAMBITO	18.000

UNIÃO POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÕES LTDA. torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, Outorga do Uso de Recursos Hídricos, LP, LI para o empreendimento abaixo discriminado, localizado na zona rural de Teresina-PI.						
Finalidade do uso da água: Abastecimento público						
FORTE	E	N	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB BACIA HIDROGRÁFICA	VOL.REQ. (m³/ano)	
SERRA DOURADA	23M	769907,388	9451404,773	PARNAÍBA	POTI	36.000



Balancete Contábil

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUI - 08.948.497/0001-86

Fortes AC Contábil

Período: 1/12/2010 a 31/12/2010; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	366.721,20 D	549.552,57	690.143,75	226.130,02 D
1.01	Ativo Circulante	326.855,09 D	549.552,57	689.537,08	186.870,58 D
1.01.01	Disponibilidades	170.246,38 D	519.826,32	596.490,15	93.582,55 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	116.027,67 D	110.361,28	170.493,47	55.895,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	116.027,67 D	110.361,28	170.493,47	55.895,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	116.027,67 D	110.361,28	170.493,47	55.895,48 D
1.01.01.02	Bancos	54.218,71 D	409.465,04	425.996,68	37.687,07 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	12.257,60 D	286.298,44	260.868,97	37.687,07 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	12.257,60 D	286.298,44	260.868,97	37.687,07 D
1.01.01.02.02	Conta c/ Cobrança	41.961,11 D	123.166,60	165.127,71	0,00
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil	41.961,11 D	123.166,60	165.127,71	0,00
1.01.05	Créditos	156.608,71 D	29.726,25	93.046,93	93.288,03 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	156.608,71 D	29.726,25	93.046,93	93.288,03 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	83.539,51 D	10.500,00	12.500,00	81.539,51 D
1.01.05.01.01.0002	Adiantamento a Fornecedores	16.045,37 D	4.750,00	3.000,00	17.795,37 D
1.01.05.01.01.0003	Outros	31.941,83 D	5.750,00	9.500,00	28.191,83 D
1.01.05.01.01.0004	Obras Emergi	35.552,31 D	0,00	0,00	35.552,31 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	73.069,20 D	15.980,92	77.301,60	11.748,52 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	14.352,76 D	4.690,17	18.687,19	355,74 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	47.804,33 D	507,08	48.311,41	0,00
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte	4.449,80 D	7.962,90	8.303,00	4.109,70 D
1.01.05.01.03.0006	Fundo Fixo	2.000,00 D	2.000,00	2.000,00	2.000,00 D
1.01.05.01.03.0007	Salários	4.462,31 D	820,77	0,00	5.283,08 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	0,00	3.245,33	3.245,33	0,00
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	0,00	1.071,40	1.071,40	0,00
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	0,00	2.173,93	2.173,93	0,00
1.07	Ativo não Circulante	39.866,11 D	0,00	606,67	39.259,44 D
1.07.04	Imobilizado	39.866,11 D	0,00	606,67	39.259,44 D
1.07.04.01	Bens em Operação	59.009,25 D	0,00	0,00	59.009,25 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	59.009,25 D	0,00	0,00	59.009,25 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.960,00 D	0,00	0,00	12.960,00 D
1.07.04.01.01.0007	Reforma 2007	6.463,00 D	0,00	0,00	6.463,00 D
1.07.04.01.01.0008	Maquinas e Equipamentos - Diversos	13.302,25 D	0,00	0,00	13.302,25 D
1.07.04.01.01.0009	Computadores e Periféricos	9.610,00 D	0,00	0,00	9.610,00 D
1.07.04.01.01.0010	Sistema de Segurança em Vídeo	16.674,00 D	0,00	0,00	16.674,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	19.143,14 C	0,00	606,67	19.749,81 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de :	19.143,14 C	0,00	606,67	19.749,81 C
1.07.04.21.01.0001	Maquinas e Equipamentos	2.742,75 C	0,00	168,60	2.911,35 C
1.07.04.21.01.0002	Equipamentos de Informatica	5.840,19 C	0,00	160,17	6.000,36 C
1.07.04.21.01.0003	Sistema de Segurança Video	10.560,20 C	0,00	277,90	10.838,10 C
2	*** Passivo ***	763.751,40 C	232.769,95	290.027,62	821.009,07 C
2.01	Passivo Circulante	918.459,30 C	225.076,92	290.027,62	983.410,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	918.459,30 C	225.076,92	290.027,62	983.410,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	7.794,00 C	0,00	0,00	7.794,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	7.794,00 C	0,00	0,00	7.794,00 C
2.01.01.01.01.0002	Fornecedores de Bens	7.794,00 C	0,00	0,00	7.794,00 C
2.01.01.02	Honorários a Pagar	10.869,45 C	13.634,06	11.381,21	8.616,60 C
2.01.01.02.01	Honorários a Pagar	10.869,45 C	13.634,06	11.381,21	8.616,60 C
2.01.01.02.01.0001	Diretoria	10.869,45 C	13.634,06	11.381,21	8.616,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	732.043,73 C	117.509,69	184.713,24	799.247,28 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	678.446,48 C	114.050,55	179.035,65	743.431,58 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	586.464,64 C	12.799,08	75.122,35	648.787,91 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	8.748,94 C	8.748,94	12.210,29	12.210,29 C
2.01.01.03.01.0012	Pensão Alimentícia a Pagar	119,87 C	239,39	235,52	116,00 C
2.01.01.03.01.0018	Menor Aprendiz	1.048,26 C	1.131,77	1.179,33	1.095,82 C

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011 • Nº 41

17

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.03.01.0020	Plano de Saude	2.156,20 C	0,00	0,00	2.156,20 C
2.01.01.03.01.0021	Assucepi	9.034,03 C	3.376,40	2.812,43	8.470,06 C
2.01.01.03.01.0022	INTERMED	0,00	4.384,12	4.384,12	0,00
2.01.01.03.01.0023	Funcionarios	70.874,54 C	83.370,85	83.091,61	70.595,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	53.597,25 C	3.459,14	5.677,59	55.815,70 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	6.003,98 C	960,58	1.863,20	6.906,60 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	43.759,70 C	0,00	0,00	43.759,70 C
2.01.01.03.03.0021	IRRF - Terceiros	902,15 C	944,27	1.167,15	1.125,03 C
2.01.01.03.03.0022	IRRF - Funcionario / Diretoria	2.931,42 C	1.554,29	2.647,24	4.024,37 C
2.01.01.17	Outras Contas	167.752,12 C	0,00	0,00	167.752,12 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	167.752,12 C	0,00	0,00	167.752,12 C
2.01.01.17.01.0008	Emgerpi	167.752,12 C	0,00	0,00	167.752,12 C
2.01.01.21	Provisões	0,00	93.933,17	93.933,17	0,00
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	0,00	93.933,17	93.933,17	0,00
2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário	0,00	93.933,17	93.933,17	0,00
2.03	Passivo não Circulante	7.693,03 C	7.693,03	0,00	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	7.693,03 C	7.693,03	0,00	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	7.693,03 C	7.693,03	0,00	0,00
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	7.693,03 C	7.693,03	0,00	0,00
2.03.01.07.03.0001	Banco do Brasil	7.693,03 C	7.693,03	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	162.400,93 D	0,00	0,00	162.400,93 D
2.07.07	Outras Contas	162.400,93 D	0,00	0,00	162.400,93 D
2.07.07.01	Outras Contas	162.400,93 D	0,00	0,00	162.400,93 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	163.184,13 D	0,00	0,00	163.184,13 D
2.07.07.01.02.0002	Prejuízos Acumulados 2007	164.222,85 D	0,00	0,00	164.222,85 D
2.07.07.01.02.0003	Prejuízos Acumulados 2009	1.038,72 C	0,00	0,00	1.038,72 C
2.07.07.01.04	Outras	783,20 C	0,00	0,00	783,20 C
2.07.07.01.04.0001	Ajuste Exercício Anterior.	783,20 C	0,00	0,00	783,20 C
3	Resultado Líquido do Período	397.030,20 D	452.304,22	254.455,37	594.879,05 D
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	397.030,20 D	452.304,22	254.455,37	594.879,05 D
3.01.01	Resultado Operacional	374.617,86 D	450.831,56	254.455,37	570.994,05 D
3.01.01.01	Receita Líquida	2.434.823,79 C	1.863,20	253.170,96	2.686.131,55 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	2.444.629,88 C	0,00	253.170,96	2.697.800,84 C
3.01.01.01.01.0020	Boxes	919.222,79 C	0,00	108.861,13	1.028.083,92 C
3.01.01.01.01.0021	Modulos	684.725,84 C	0,00	65.606,33	750.332,17 C
3.01.01.01.01.0022	Cred. Transp. Autoriz.	17.280,45 C	0,00	1.179,05	18.459,50 C
3.01.01.01.01.0023	Comercialização Sobre Veiculos	702.611,00 C	0,00	65.716,00	768.327,00 C
3.01.01.01.01.0024	Receitas Administrativas	32.797,55 C	0,00	234,45	33.032,00 C
3.01.01.01.01.0027	Comissão s/ Serviço Prestado	2.212,25 C	0,00	0,00	2.212,25 C
3.01.01.01.01.0028	Autorização Trans. Mercadorias	85.780,00 C	0,00	11.574,00	97.354,00 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	10.027,59 D	1.863,20	0,00	11.890,79 D
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	10.027,59 D	1.863,20	0,00	11.890,79 D
3.01.01.01.04	Recuperação de Encargos e Despesas	221,50 C	0,00	0,00	221,50 C
3.01.01.01.04.0001	Recup. Despesa com Pessoal	221,50 C	0,00	0,00	221,50 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	2.213.426,82 D	328.663,47	1.284,41	2.540.805,88 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.942.133,43 D	282.740,00	1.284,41	2.223.589,02 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	149.607,24 D	13.659,71	0,00	163.266,95 D
3.01.01.07.01.0075	Remuneração de Conselheiros	51,15 D	0,00	0,00	51,15 D
3.01.01.07.01.0076	Ordenados	838.079,75 D	77.886,39	399,87	915.566,27 D
3.01.01.07.01.0078	Horas Extras	24.230,31 D	3.184,68	0,00	27.414,99 D
3.01.01.07.01.0079	Adicional Noturno	16.950,39 D	1.675,27	0,00	18.625,66 D
3.01.01.07.01.0080	13 salario	13.856,68 D	93.933,17	0,00	107.789,85 D
3.01.01.07.01.0081	Honorarios da Diretoria	139.503,23 D	11.381,21	884,54	149.999,90 D
3.01.01.07.01.0083	Férias	95.501,79 D	20.208,64	0,00	115.710,43 D
3.01.01.07.01.0085	Menor Aprendiz	14.783,09 D	1.179,33	0,00	15.962,42 D



Diário Oficial

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0086	Rescisão Contratual	59.504,24 D	5.112,06	0,00	64.616,30 D
3.01.01.07.01.0087	INSS - Funcionários	588.684,48 D	54.174,27	0,00	642.858,75 D
3.01.01.07.01.0088	Periculosidade	1.381,08 D	345,27	0,00	1.726,35 D
3.01.01.07.04	Outras Despesas Com Pessoal	120.322,27 D	14.658,61	0,00	134.980,88 D
3.01.01.07.04.0001	Diárias	4.390,00 D	0,00	0,00	4.390,00 D
3.01.01.07.04.0003	Lanches e Refeições	41.197,38 D	7.311,89	0,00	48.509,27 D
3.01.01.07.04.0004	Vale Transporte	55.015,92 D	5.604,44	0,00	60.620,36 D
3.01.01.07.04.0005	Passagens	1.419,48 D	0,00	0,00	1.419,48 D
3.01.01.07.04.0006	Assistencia Medica	14.283,07 D	1.391,28	0,00	15.674,35 D
3.01.01.07.04.0007	Condução Urbana	858,50 D	201,00	0,00	1.059,50 D
3.01.01.07.04.0008	Cursos e Seminarios	305,00 D	0,00	0,00	305,00 D
3.01.01.07.04.0009	Ajuda de Custo	2.852,92 D	150,00	0,00	3.002,92 D
3.01.01.07.05	Materias de Consumo	150.971,12 D	31.264,86	0,00	182.235,98 D
3.01.01.07.05.0001	Combustiveis e Lubrificantes	4.591,92 D	733,94	0,00	5.325,86 D
3.01.01.07.05.0002	Material de Expediente	4.231,85 D	2.009,14	0,00	6.240,99 D
3.01.01.07.05.0003	Material de Limpeza	53.304,06 D	10.314,60	0,00	63.618,66 D
3.01.01.07.05.0004	Utensilios Diversos	3.536,36 D	6.595,30	0,00	10.131,66 D
3.01.01.07.05.0005	Material de Consumo Diversos	5.957,87 D	597,53	0,00	6.555,40 D
3.01.01.07.05.0006	Mat. Consumo Diversos	33.747,61 D	1.599,00	0,00	35.346,61 D
3.01.01.07.05.0007	Uniformes	4.119,00 D	0,00	0,00	4.119,00 D
3.01.01.07.05.0008	Mat. Hidraulico/Eletrico	36.576,86 D	8.833,35	0,00	45.410,21 D
3.01.01.07.05.0009	Material de Informatica	4.905,59 D	582,00	0,00	5.487,59 D
3.01.01.08	Serviços de Terceiros	402.203,79 D	60.726,82	0,00	462.930,61 D
3.01.01.08.01	Seviços de Terceiros	209.290,00 D	21.061,67	0,00	230.351,67 D
3.01.01.08.01.0001	Energia Eletrica	166.093,42 D	20.107,34	0,00	186.200,76 D
3.01.01.08.01.0002	Telefone	40.268,43 D	886,23	0,00	41.154,66 D
3.01.01.08.01.0003	Agua e Esgotos	882,78 D	0,00	0,00	882,78 D
3.01.01.08.01.0005	Postais e Telegrafos	0,00	20,30	0,00	20,30 D
3.01.01.08.01.0006	Autenticação Cópias e Revelações	565,37 D	47,80	0,00	613,17 D
3.01.01.08.01.0007	Livros/Revistas/Jornais	1.480,00 D	0,00	0,00	1.480,00 D
3.01.01.08.02	Serviços Terceirizados	192.913,79 D	39.665,15	0,00	232.578,94 D
3.01.01.08.02.0001	Serviço de Vigilancia	19.000,00 D	5.358,59	0,00	24.358,59 D
3.01.01.08.02.0002	Serviço de Limpeza	88.526,82 D	11.263,91	0,00	99.790,73 D
3.01.01.08.02.0003	Frete e Carretos	70,00 C	0,00	0,00	70,00 C
3.01.01.08.02.0004	Processamento de dados	5.027,02 D	475,94	0,00	5.502,96 D
3.01.01.08.02.0006	Outros Serviços Pessoa Juridica	37.534,00 D	16.337,00	0,00	53.871,00 D
3.01.01.08.02.0007	Outros Serviços Pessoa Fisica	42.895,95 D	6.229,71	0,00	49.125,66 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	193.811,04 D	59.578,07	0,00	253.389,11 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	155.699,29 D	16.456,62	0,00	172.155,91 D
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancarias	114.040,56 D	14.674,00	0,00	128.714,56 D
3.01.01.09.01.0011	Juros Passivos	29.520,92 D	739,01	0,00	30.259,93 D
3.01.01.09.01.0016	Outras Taxas	12.137,81 D	1.043,61	0,00	13.181,42 D
3.01.01.09.03	Despesas Com Manutenção e conservação	28.495,52 D	43.121,45	0,00	71.616,97 D
3.01.01.09.03.0001	Veiculos	335,00 D	9,00	0,00	344,00 D
3.01.01.09.03.0002	Instalações	6.250,00 D	0,00	0,00	6.250,00 D
3.01.01.09.03.0003	Dependencias	2.000,00 D	17.348,75	0,00	19.348,75 D
3.01.01.09.03.0004	Maquinas e Equipamentos	8.258,00 D	3.183,40	0,00	11.441,40 D
3.01.01.09.03.0005	Moveis	750,00 D	0,00	0,00	750,00 D
3.01.01.09.03.0006	material de construção	10.902,52 D	22.580,30	0,00	33.482,82 D
3.01.01.09.04	Outras Despesas Administrativas	9.616,23 D	0,00	0,00	9.616,23 D
3.01.01.09.04.0003	Outros(Banco Popular)	9.616,23 D	0,00	0,00	9.616,23 D
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	22.412,34 D	1.472,66	0,00	23.885,00 D
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	22.412,34 D	1.472,66	0,00	23.885,00 D
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	15.788,97 D	865,99	0,00	16.654,96 D
3.01.03.01.02.0004	Multas	1.434,49 D	0,00	0,00	1.434,49 D
3.01.03.01.02.0005	Doações	14.354,48 D	865,99	0,00	15.220,47 D
3.01.03.01.03	Depreciação e Amortização	6.623,37 D	606,67	0,00	7.230,04 D
3.01.03.01.03.0001	Depreciações	6.623,37 D	606,67	0,00	7.230,04 D
		0,00	1.234.626,74	1.234.626,74	0,00